

PUBLICADO DOM 28/02/2004, PÁG. 146, PLENÁRIO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 437/03**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que visa modificar parcialmente o Plano de Melhoramentos nos 28º e 30º subdistritos - Jardim Paulista e Ibirapuera,; aprovado pela Lei nº 8.126/74.

No mérito, a comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nada tem a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”